



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL Nº 12/2024/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE)

Eu, \_\_\_\_\_ (candidato/a), inscrito  
(a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
na \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, DECLARO, junto à instituição de ensino  
INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, Câmpus GOIÂNIA, que não possuo aparelho celular do tipo smartphone ou o  
que possuo já está defasado para o uso de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Além disso,  
confirmando que minha situação socioeconômica atende aos critérios de renda até 1½ (um salário mínimo e meio) por  
pessoa.

Neste mesmo ato, comprometo-me a comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus qualquer  
situação em que haja o meu desligamento desta Instituição.

Nos termos da Lei nº 7.115/83\*, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as  
informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, seja na inscrição e nesta declaração, bem  
como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal, sem prejuízo  
da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade-UF, dia, mês e ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Estudante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável no caso de estudante menor de 18 anos

---

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)